



FREGUESIA DE MIRANDELA

f
g

ATA N.º 19/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 28 de julho 2020

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira
	Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves
	Vogal: Lénia Jesus Remondes
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas
HORA DE ABERTURA	21,00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. OBRAS NA ESCOLA CENTRAL – FUTURA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

- Para instalação da sede da junta de freguesia na Escola Central torna-se necessário proceder a obras de melhoramento e adaptação.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o início do procedimento para realização das obras de melhoramento da Escola Central com vista à instalação da futura sede da Junta de Freguesia.-----

02. LIVRO: “A RESPONSABILIDADE POLITICA DOS ELEITOS LOCAIS”

Foi proposta a aquisição do livro com o título “A Responsabilidade Política Dos Eleitos Locais” da responsabilidade de Rui Magalhães em co-autoria com Miguel Rodrigues e Cláudia S Costa.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de 3 (três) exemplares pelo valor de 11,61€ (Onze euros e sessenta e um cêntimos) por unidade, por se tratar de uma obra sobre a reflexão da função de eleito local.-----

03. ESTÁGIO CURRICULAR

Foi proposto o início da realização do Estágio Curricular aprovado na Ata 16/20 de um aluno do Instituto Politécnico de Bragança (ESAcT-IPB), no dia 3 de agosto do presente ano.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a realização do estágio curricular ao aluno da ESAcT-IPB, João Vasques a partir da referida data.-----

04. FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SILVIDOURO

Com vista a ministrar o curso da EFA, a SILVIDOURO requereu a disponibilidade do salão da junta, propondo a redução do valor 12,50€/dia para 10,00€.-----

-DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a disponibilidade do salão para os fins solicitados pelo montante de 12,50€ (Doze euros e cinquenta cêntimos) por dia, até 30 de setembro de 2020.----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 22,30 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



Junta de Freguesia de Mirandela